Decreto Legislativo nº 565, de 18 de novembro de 2021

Dispõe sobre autorizar que o Secretário Municipal de Turismo se ausente do país em viagem oficial à Argentina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença para que o Secretário Municipal de Turismo se ausente do país, em viagem oficial à Argentina entre os dias 18 de novembro de 2021 e 26 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 18 de novembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora